



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: 00016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023

PREGÃ ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Aos 24 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fugo de Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Ábfil - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 è subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 028 de 23 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM AMBULÂNCIA REMOÇÃO SIMPLES TIPO FURGÃO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL № 544/2022 PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA-PE; resolve registrar o preço pos

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.464.118/0001-97.

| VENCEDOR: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI CNPJ: 20.351.700/0001-38 | | | | | | |
|--|---|----------|-------|--------|------------|--|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOT&L |
| | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM AMBULÂNCIA REMOÇÃO SIMPLES TIPO FURGÃO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 544/2022 PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA-PE. | <u> </u> | UND | 3 | 123.990,99 | 0371.972 ⁸ 134-66084746b5a3 |
| | | | | | TOTAL | 371 972 97 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Precos ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Documento Assinado Digita





MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre be possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições de la estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que registro de prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador de orgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão of entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantita va de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição o contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preçesto Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermedio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido





MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federa de Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demas cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva dig, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a devertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contratado por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dese por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneame de qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a gue o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mera quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI.

20.351.700/0001-38 Valor: R\$ 371.972,97

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Acesse em: htt